

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 027/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas por meio da Portaria nº 035/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/01/2026, para serem usufruídas, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Diogo Augusto de Souza Andrade	780.097-5	1ºP/2026	01 a 30.07.2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 9 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

▶ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº DPE-PRC-2026/00555****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2026, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da empresa **EULINA MARIA BARBOSA, CNPJ Nº 26.067.999/0001-80**, tendo em vista três inscrições para participação no XIX 2º Simpósio Paraibano de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. No valor global de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:0651
1556492

Assinado de forma
digital por JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:06511556
492
Dados: 2026.03.09
14:03:59 -03'00'

